MÓVEIS SARAIVA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, representada pela Dra. Thaíne Saloá Duarte Pommerening, nomeada nos autos da recuperação judicial de **MÓVEIS SARAIVA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em trâmite perante a Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, sob o n. 5000349-84.2024.8.24.3605, apregoou os presentes e encerrou a lista de presenças mediante conferência da documentação dos representantes dos credores credenciados previamente para participação na AGC, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela devedora aos Eventos 88 e 100, complementado pelos documentos juntados ao Evento 110, bem como eventual constituição do comitê de credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 21 de janeiro de 2025. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LREF. A Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Débora Cristina Nunes Vieira Schuch, representante do Banco Bradesco S/A, o que foi aceito pela assembleia. Feitos os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e informou que o conclave será gravado. Foi verificado o quórum de 0,00% dos créditos trabalhistas, 0,00% dos créditos com garantia real, 77,62% dos créditos quirografários e 0,00% dos créditos de credores enquadrados como ME/EPP. Ato contínuo, de acordo com o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia em 2ª convocação, dado que, nesse caso, a solenidade se instala com qualquer quórum. A Administração Judicial esclareceu que apenas os credores devidamente habilitados e presentes na assembleia possuem direito a voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores na condição de ouvintes. Após, foi passada a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Ricardo Kurowsky, que explicou a necessidade de suspensão do conclave pelo prazo de 17 dias, com retomada na

Clicksign 2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172

data de 14 de março de 2025, a fim de finalizar as tratativas negociais com os credores de todas as classes. Posteriormente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada. O credor Rosenschecks Madeiras Ltda. indicou ser favorável à suspensão considerando a necessidade de se avaliar a atual situação da empresa devedora. Ato subsequente, a Administração Judicial informou que o método utilizado para a votação seria o chamamento individual dos credores presentes para que proferissem seu voto. O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação. Passado à votação, a Administração Judicial colheu os votos dos credores presentes à solenidade. Foi encerrada a votação, e o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em **14 de março de 2025, às 10h**, através da mesma plataforma virtual, pelo mesmo link. Destacou-se que por se tratar de continuação da assembleia já instalada, somente poderão participar da solenidade que ocorrerá em 14 de março de 2025 os credores que se credenciaram e compareceram na assembleia realizada no dia 25 de fevereiro de 2025. Ainda, os credores foram informados que não será disponibilizado novo edital de convocação, dado que se trata de continuação de assembleia já instalada. A representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos. Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que esta estará disponível em até 48 horas no *site* https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_moveis-saraiva-ltda__333. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Thaíne Saloá Duarte Pommerening, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por 02 (dois) credores da classe quirografária, única presente nesta solenidade.

_____

João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados
Administradora Judicial

_____

Secretário da Mesa
Banco Bradesco S.A.
p.p. Débora Cristina Nunes Vieira Schuch

Clicksign 2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172

Móveis Saraiva Ltda.
p.p. Ricardo Kurowsky

Credor Classe III – Quirografários
Ricardo Kurowsky

Credor Classe III – Quirografários
Rosenscheks Madeiras Ltda.
Maicol Rodrigo Rosenschek

Clicksign 2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	120.000,00	1	-	0,00%	0	0,00%	1ª	2ª
Quirografário	1.604.017,71	12	1.245.039,29	77,62%	3	25,00%		x
Trabalhista	213.738,04	8	-	0,00%	0	0,00%		
ME - EPP	138.210,70	11	-	0,00%	0	0,00%		
Totais	2.075.966,45	32	1.245.039,29	59,97%	3	9,38%		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não			
Garantia Real	-		0		-		0	
Quirografário	1.245.039,29	100,00%	3	100,00%	-		0	
Trabalhista	-		0		-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	
Totais	1.245.039,29	100,00%	3	100,00%	-		0	

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
CLAUDIOMIR DOS SANTOS		Trabalhista	31.361,60	0,15%	1,51%			
DARCISIO SCHAFASCHEK		Trabalhista	3.140,82	3,37%	0,15%			
GELÇO LUIZ LORENZON		Trabalhista	70.000,00	3,37%	3,37%			
JOAO BATISTA PEREIRA		Trabalhista	70.000,00	0,11%	3,37%			
KEICYANE DOS SANTOS PINTO		Trabalhista	2.375,95	1,14%	0,11%			
TIARA DE DEUS BUENO		Trabalhista	23.624,67	0,34%	1,14%			
WENDER KELVIN CORREA		Trabalhista	7.000,00	0,30%	0,34%			
LEDIANA LEAL DE OLIVEIRA		Trabalhista	6.235,00	5,78%	0,30%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Garantia Real	120.000,00	0,99%	5,78%			
AGILPACK INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA		Quirografário	20.616,47	0,07%	0,99%			
ARTE DIAMANTE FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA		Quirografário	1.489,91	17,08%	0,07%			
BANCO BRADESCO S.A.		Quirografário	354.567,54	0,25%	17,08%	x	Sim	Débora Cristina Nunes Vieira Schuch
CELESC DISTRIBUICAO S.A		Quirografário	5.168,84	2,04%	0,25%			
COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO DO CONTESTADO - CIVIA		Quirografário	42.262,21	0,56%	2,04%			
DIOXYL REVESTIMENTOS QUIMICOS LTDA		Quirografário	11.550,83	0,09%	0,56%			
LEOPOLDO EMBALAGENS LTDA		Quirografário	1.962,00	0,54%	0,09%			
RICARDO KUROWSKY		Quirografário	11.226,17	6,31%	0,54%	x	Sim	Ricardo Kurowski
RNX SERVICOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS LTDA		Quirografário	130.995,20	42,35%	6,31%			
ROSENSCHEK S MADEIRAS LTDA		Quirografário	879.245,58	2,72%	42,35%	x	Sim	Maicol Rodrigo Rosenschek
MADEIRAS LEGA LTDA		Quirografário	56.550,67	4,26%	2,72%			
STAIN INDUSTRIA DE TINTAS LTDA		Quirografário	88.382,29	0,28%	4,26%			
ABRAS SUL ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.880,52	0,70%	0,28%			
CASELAR ARTIGOS PARA MARCENARIA E DECORACAO LTDA		ME - EPP	14.444,47	0,50%	0,70%			
COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS BERTOLDI LTDA		ME - EPP	10.402,67	0,12%	0,50%			
ELMAR GROSSL		ME - EPP	2.443,00	0,49%	0,12%			
FERMARCO FERRAMENTAS LTDA		ME - EPP	10.244,00	0,02%	0,49%			
MARCELO PEREIRA DE SOUZA		ME - EPP	507,3	0,79%	0,02%			

Clicksign 2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172

MOVELTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA		ME - EPP	16.487,67	0,95%	0,79%			
PRESEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		ME - EPP	19.802,87	0,17%	0,95%			
RANGO IN BOX RESTAURANTE LTDA		ME - EPP	3.534,00	0,26%	0,17%			
ROESLER INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA		ME - EPP	5.354,50	2,37%	0,26%			
SKRAFT FABRICACAO DE EMBALAGENS LTDA		ME - EPP	49.109,70	0,00%	2,37%			

Clicksign 2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172

Ata Saraiva - 25.02.pdf

Documento número #2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172

Hash do documento original (SHA256): cd9c79bb1b07faa2cec45fa95b5c4362535769b6e49bb92a911d05443f9d07e7

Assinaturas

Maicol Rodrigo
CPF: 040.712.689-99
Assinou em 26 fev 2025 às 16:07:27

Débora Schuch
CPF: 021.035.199-30
Assinou em 25 fev 2025 às 11:33:57

Ricardo Kurowsky
CPF: 007.346.539-99
Assinou em 25 fev 2025 às 11:57:16

Thaíne Pommerening
CPF: 064.361.959-39
Assinou em 25 fev 2025 às 14:31:40

Log

25 fev 2025, 11:14:41	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 criou este documento número 2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2025 (11:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 fev 2025, 11:19:59	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2025 (23:59).
25 fev 2025, 11:19:59	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: debora@baccin.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Débora Schuch.

25 fev 2025, 11:19:59	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@kurowsky.adv.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Kurowsky.
25 fev 2025, 11:19:59	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: mm.madeiras.sbs@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maicol Rodrigo.
25 fev 2025, 11:19:59	Operador com email daniela@scalzilli.com.br na Conta c75068a9-425a-4682-81c1-f8b05b85a697 adicionou à Lista de Assinatura: thaine@scalzilli.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaíne Pommerening.
25 fev 2025, 11:33:57	Débora Schuch assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail debora@baccin.com.br. CPF informado: 021.035.199-30. IP: 187.49.227.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6020447 e longitude -48.5537539. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1133.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 fev 2025, 11:57:16	Ricardo Kurowsky assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo@kurowsky.adv.br. CPF informado: 007.346.539-99. IP: 179.223.202.240. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2461646 e longitude -49.3736804. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1133.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 fev 2025, 14:31:40	Thaíne Pommerening assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaine@scalzilli.com.br. CPF informado: 064.361.959-39. IP: 143.208.199.130. Componente de assinatura versão 1.1133.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 fev 2025, 16:07:27	Maicol Rodrigo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mm.madeiras.sbs@gmail.com. CPF informado: 040.712.689-99. IP: 191.30.119.32. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2601459 e longitude -49.3742098. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1136.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 fev 2025, 16:07:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2a23e227-31e1-4cba-bb3a-2769323fd172, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.